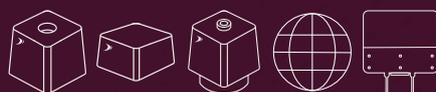




# CÓDIGO DE CONDUTA E ÉTICA





## **PALAVRA DO CEO**

Prezados

Mais uma vez estamos unidos e diante de momentos desafiadores, e considerando as novas perspectivas, estamos construindo, em equipe, os alicerces da nossa cultura organizacional.

Apresento a vocês o nosso Código de Conduta e Ética, documento que sustenta e reflete a interpretação e o desdobramento dos Valores da Dynamox, estabelecendo as diretrizes e orientações para nos auxiliar na promoção de um diálogo aberto e transparente dentro e fora da nossa organização, considerando que a omissão não faz parte das nossas escolhas.

Este código tem como proposta orientar a força de trabalho da Dynamox em suas atividades no dia a dia da organização, na tomada de decisão, em suas interações e comportamentos. Por isso, a importância de que todos sigam as instruções deste código.

Obrigado por fazer desta equipe e por defender os nossos valores e compromissos aqui assumidos.

Guillaume Barrault

CEO - Dynamox



## CÓDIGO DE CONDUTA E ÉTICA

### INTRODUÇÃO

Originada do grego “ethos”, a palavra “ética” significa modo de ser, caráter. Também dá nome ao conjunto de regras de conduta, essencial em qualquer ambiente de trabalho.

O Código de Conduta e Ética Dynamox é um documento que reúne os princípios fundamentais que sustentam o propósito do nosso negócio. Entender e seguir esses valores e princípios significa aprender sempre e praticar no dia a dia os comportamentos principais esperados, como comprometimento, respeito, empatia, simplicidade, criatividade e na busca pelos resultados.

### MISSÃO

Tornar as tecnologias acessíveis para todos os tamanhos de negócios.

### VISÃO

Ser referência mundial em soluções amigáveis de sensoriamento e análise de dados, apoiando a transformação digital dos clientes.

### VALORES

A Dynamox busca a excelência em seus processos através:

Do **C**OMPROMETIMENTO em atender as expectativas das partes interessadas,

Do **R**ESPEITO pelas pessoas em todas as suas interações,

Da **E**MPATIA ao gerir as questões sociais e ambientais,

Da **S**IMPLICIDADE na forma de atuar e agir,

Da **C**RIATIVIDADE na proposição de soluções inovadoras,

Da **É**TICA no posicionamento e obediência às leis nas diversas relações,

De **R**ESULTADOS alcançados de maneira sólida e consistente.

# COMPROMETIMENTO

## Conformidade com Normas e Leis

Cumprir todas as leis que se aplicam ao negócio e segmento de atuação, bem como as normas internas que afetam a responsabilidade diária no trabalho.

## Uso e Proteção de Ativos

Somos todos responsáveis pela salvaguarda e pelo uso apropriado dos ativos e bens da Dynamox, como por exemplo, máquinas, equipamentos, instalações, veículos, licenças, informações, marca e reputação da Empresa.

Devemos fazer o uso adequado do patrimônio material e imaterial, atendendo ao seu legítimo propósito e não utilizá-lo para obter qualquer tipo de vantagem pessoal.

## Responsabilidade dos gestores

Cumprir e promover o cumprimento deste Código mediante dispositivos de gestão e monitoramento, divulgando-o permanentemente, com disposição para esclarecimento de dúvidas e acolhimento de sugestões.

Não usar do seu cargo ou função para inferir, influenciar ou exercer qualquer tipo de pressão ou coação nas contratações de serviços das quais obtenha benefícios direto ou indireto.

Promover um ambiente de trabalho saudável, livre de constrangimentos, insinuações ou qualquer tipo de preconceito e discriminação. Essa atuação deve ser aplicada também ao público com quem nos relacionamos externamente.

## Privacidade de Dados

Manter absoluto sigilo de informações pessoais e institucionais conforme a legislação vigente e de acordo com o descrito nos regulamentos e normas internas, sendo vedado o seu uso em benefício próprio.

A Dynamox em consonância com a Lei nº 13.709/18 - Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), mantém medidas cabíveis a fim de assegurar que os dados pessoais dos clientes, colaboradores, fornecedores e parceiros sejam acessados e/ou tratados somente por pessoas que necessitem dessas informações, na realização de suas tarefas, e que sejam coletados apenas dados estritamente necessários à realização das atividades, em especial em relação aos dados classificados como sensíveis pela LGPD.

## Confidencialidade

A Dynamox declara que é legítima detentora e proprietária de informações que consideram confidenciais, as quais são essenciais e sigilosas na relação de trabalho, bem como nas relações com os demais clientes.

Os funcionários e terceirizados, cientes da obrigação de confidencialidade de informações, se comprometem, em caráter irrevogável e irretratável, a manter o mais completo e absoluto sigilo em relação a toda e qualquer informação confidencial relacionada às atividades da

Dynamox para si ou para seus clientes, bem como de suas coligadas, controladoras, diretas ou indiretas e partes relacionadas das quais venha a ter conhecimento ou acesso por força do desenvolvimento de suas atividades, não podendo, sob qualquer pretexto, utilizá-las, divulgá-las, revelá-las, testemunhar em juízo ou fora deste, reproduzi-las ou de qualquer outra maneira dar conhecimento a terceiros.

A Dynamox poderá utilizar-se de meios eletrônicos ou outros que permitam verificar o cumprimento da confidencialidade, incluindo a filmagem em locais de acesso controlado e monitoramento da correspondência eletrônica (e-mails) gerada em decorrência do trabalho.

### **Acionistas**

Registrar relatórios e balanços de modo correto e consistente e disponibilizar seus livros com inteira transparência às auditorias internas e externas e aos órgãos públicos competentes quando necessário. Observar e promover o sistema de compliance da organização.

# RESPEITO

## Saúde e Segurança das Pessoas

A Dynamox tem a preocupação com saúde e segurança dos funcionários e quer um ambiente seguro para se trabalhar. Espera-se de todo funcionário:

- Relatar situações inseguras que tenham identificado;
- Cuidar e se preocupar com sua segurança e dos colegas;
- Cumprir regras e procedimentos.

Nenhuma atividade deve ser realizada se existir dúvida referente à segurança, à vida e integridade das pessoas é a prioridade da Dynamox.

## Conflito de Interesses

O funcionário deve se comprometer a declarar situações que possam configurar conflito de interesses pessoais ou econômicos no seu relacionamento, incluindo a participação de pessoas politicamente expostas ou representantes de partidos políticos. Qualquer tipo de relação familiar entre colaboradores(as) e ex-colaboradores(as) e fornecedores precisa ser comunicado antes de se iniciar o relacionamento comercial.

A organização não permite manter ou contratar familiares e/ou parentes em funções em que haja uma relação hierárquica direta entre eles, em funções interdependentes ou correlacionadas.

## Diversidade, Discriminação e Preconceito.

Nenhum colaborador ou potencial colaborador receberá tratamento discriminatório em consequência de sua raça, cor de pele, origem étnica, nacionalidade, posição social, idade, religião, gênero, orientação sexual, estética pessoal, condição física, mental ou psíquica, estado civil, opinião, convicção política, ou qualquer outro fator de diferenciação individual. Nos processos de recrutamento, seleção e promoção, os candidatos são avaliados unicamente por suas competências e condições de atender e se adequar às expectativas do cargo, não sendo aceitas decisões baseadas em preconceitos, favoritismos ou mesmo em privilégios de quaisquer naturezas.

## Imagem

Todos somos responsáveis por promover e manter a reputação da empresa em todas as formas de comunicação.

Não é permitida qualquer comunicação externa, por meio de mídias sociais, a identificação como colaborador para reportar temas que coloquem em risco a imagem e/ou a reputação da Empresa, de clientes e fornecedores, como: fake news, posicionamento político, ilegalidades, difamações, mensagens desrespeitosas, preconceituosas ou contrárias aos direitos humanos.

## **Assédios**

Manter um ambiente de trabalho respeitoso, saudável e produtivo, sem intimidação e assédios de qualquer natureza.

## **Álcool, Armas e Drogas**

Não permitimos praticar jogos de azar, utilizar substâncias entorpecentes de qualquer natureza, portar armas no local de trabalho, entrar e permanecer nas dependências da empresa alcoolizado.

# **EMPATIA**

## **Meio Ambiente**

Conhecer a Política do Sistema de Saúde, Segurança e Meio Ambiente da Dynamox.

Promover a correta destinação do lixo e dos resíduos. Executar os padrões de trabalho a fim de garantir produtos e serviços adequados à legislação ambiental.

Atuar de forma consciente, buscando a minimização e mitigação das atividades executadas.

## **Direitos Humanos**

A Dynamox respeita a livre manifestação de pensamento, em todos os níveis.

Não aceitamos a exploração do trabalho forçado ou compulsório, infanto-juvenil ou qualquer outra forma de exploração que agrida a dignidade humana.

A Dynamox repudia qualquer forma de exploração sexual e tráfico de crianças e adolescentes e assume compromisso de garantir o respeito aos direitos humanos priorizando relacionamentos com parceiros e fornecedores que compartilham dos mesmos princípios e políticas. A Dynamox entende que quem facilita ou age como intermediário em casos de exploração sexual e/ou tráfico de menores deve ser penalizado à luz da legislação e que qualquer situação nesse sentido deve ser encaminhada às autoridades competentes.

## **Ambiente de Trabalho**

Utilizar de forma moderada os sistemas eletrônicos para fins pessoais, desde que esse uso não contrarie normas e orientações internas ou prejudique o andamento do trabalho, zelando por um ambiente de trabalho organizado e seguro.

## **Diálogo aberto e transparente**

A Dynamox estimula que seus funcionários interajam em suas relações interpessoais, de forma clara e transparente em suas comunicações internas, bem como uma atuação íntegra, honesta e profissional.

Focamos no que agrega valor. Com isso, somos mais ágeis e ganhamos em eficiência e produtividade.

# SIMPLICIDADE

## **Doações e Patrocínios**

A Dynamox apoia a transformação positiva na sociedade, por meio de incentivo a doações, junto aos seus funcionários. Os patrocínios são norteados dentro de seus direcionamentos, e analisados pela direção. É proibida a realização em nome da Dynamox de qualquer doação ou patrocínio que diverja da legislação vigente.

## **Cortesias, Brindes e Presentes**

Brindes, presentes e convites institucionais podem ser práticas de gentileza e cordialidade aceitas dentro de uma relação comercial, mas exigem cuidados. Para a oferta ou o recebimento, em qualquer parte do mundo, é imprescindível uma análise rigorosa de cada situação, considerando-se questões como natureza da cortesia, valores envolvidos, contexto, leis locais aplicáveis e frequência. Observar o valor máximo na oferta de brindes e presentes de até 10% do salário mínimo nacional vigente.

# CRIATIVIDADE

## Parcerias com Instituições de ensino

A Dynamox valoriza e estimula as parcerias com as instituições de ensino, e considera que o compartilhamento de informações e experiências amplia as fronteiras do conhecimento.

## Propriedade Intelectual

Os direitos referentes à propriedade intelectual que venham a ser criados, direta ou indiretamente, pelos funcionários, estagiários e terceiros da Dynamox, são de propriedade exclusiva da Dynamox, que poderá utilizá-los no todo ou em parte, com ou sem modificações, podendo demandar os seus registros tanto no Brasil quanto no exterior.

A Propriedade Intelectual inclui: marcas, desenhos, nomes de domínio, direitos autorais, inovações, invenções, processos, produtos, projetos, protótipos, ideias, informações financeiras, comerciais, de mercado ou qualquer outra atividade de cunho não material desenvolvida na empresa ou contratada por ela.

# ÉTICA

## Comportamento Fraudulento

Todas as pessoas que atuam em nome da Dynamox, estão sujeitas a este Código, e estão proibidas, de oferecer, pagar, prometer ou autorizar qualquer suborno, ou propina a agente público ou representante do governo, com a finalidade de garantir contrato, vantagem ou outro tratamento favorável para a empresa.

Os terceiros que estejam representando a empresa (consultores, agentes, representantes comerciais, despachantes, distribuidores, revendas, contratados, independentes e subcontratados), que possam ter qualquer interação com agentes públicos ou representantes do governo, devem seguir as disposições previstas neste Código.

## Anticorrupção

A Dynamox assume o compromisso com a realização de negócios com ética, integridade e transparência, e em conformidade com as leis aplicáveis. A Dynamox não tolera qualquer forma de suborno ou corrupção. É prática da empresa conduzir suas operações em conformidade com as leis Anticorrupção aplicáveis e proíbe que os funcionários ou terceiros se envolvam em corrupção em qualquer forma ou contexto.

## Lavagem de Dinheiro

A Lavagem de Dinheiro e a sua facilitação são proibidos em qualquer forma ou contexto. Não são toleradas quaisquer transações financeiras incomuns que possam dar margem a práticas corruptivas, ou que de qualquer forma atentem contra o patrimônio público nacional ou estrangeiro.

A Dynamox realiza negócios com parceiros respeitáveis, que executam atividades legítimas e com recursos de origem lícita.

## Defesa de Concorrência

A Dynamox está comprometida em cumprir todas as leis antitruste e de concorrência aplicáveis. Nenhum funcionário ou terceiro deve entrar em qualquer acordo ou esquema, expresso ou implícito, formal ou informal, com concorrentes em relação a preços, licitações, produção, distribuição, condições de venda ou clientes.

Os funcionários ou terceiros estão proibidos de trocar ideias ou discutir com um concorrente sobre margem de lucro, custos, planos de negócios e investimentos, termos de garantia ou qualquer outra informação competitiva da Dynamox.

## Parcerias Com Terceiros e Fornecedores

A seleção e homologação dos fornecedores é baseada em critérios técnicos, éticos, profissionais e de competitividade, é criteriosa, com a melhor relação custo/benefício, e em acordo com as conformidades de atuação da Empresa. Toda e qualquer negociação deve ocorrer por meio de diálogo sustentado na confiança e transparência. A Dynamox possui o Código de Conduta do Fornecedor, a fim de promover um clima de profissionalismo, imparcialidade e respeito mútuo no relacionamento.

## **Relações com o Governo**

A Dynamox atende a todas as leis vigentes no Brasil e nos países onde atua, apoiando o diálogo aberto e construtivo. Em fiscalizações e auditorias de qualquer natureza, os funcionários responsáveis pelo atendimento devem cooperar com os agentes públicos. A atenção dedicada a esse tema manifesta-se ainda pela firme postura ética, coibindo a concessão de qualquer vantagem ou privilégio.

## **Comércio Internacional**

As leis que regulamentam o comércio e negócios com determinados países, empresas e pessoas físicas devem ser cumpridas. Além destas reforçamos a observância aos regulamentos comerciais nos mercados nos quais fazemos negócios, cumprindo todas as leis de importação e exportação que regulamentam a transferência de produtos, informações, tecnologias, serviços, de licenciamento e aduaneiras.

# RESULTADOS

## Registro Contábeis

O relacionamento com os acionistas baseia-se na comunicação precisa e transparente de informações que lhes permitam acompanhar as atividades e o desempenho da empresa. Os registros contábeis são realizados com base na legislação vigente e de forma que reflitam a realidade das operações da empresa. Cabe a todos proteger as informações ainda não divulgadas publicamente e que possam influenciar as movimentações do mercado e decisões de investimentos.

## Relação com os Concorrentes

Toda informação de mercado e sobre concorrentes deve ser obtida por meio de práticas transparentes e idôneas. Os profissionais da Dynamox não devem obter ou usar informações confidenciais de concorrentes que não tenham sido disponibilizadas ao domínio público. Da mesma forma, é proibida a transmissão de qualquer informação da empresa aos concorrentes. No relacionamento com concorrentes, serão observadas todas as leis anticorrupção e demais leis que protejam a livre concorrência.

## Gestão de Riscos e Controles Internos

Mantemos uma estrutura formal para prevenir riscos e temos uma definição clara de papéis e responsabilidades, além de um monitoramento periódico que nos permite ter uma visão dos principais riscos e da efetividade dos nossos controles críticos.

## Resultados Responsáveis e Sustentáveis

Buscamos resultados que estejam sempre alinhados com nossos valores. Trabalhamos para ser reconhecidos como uma empresa socialmente justa, economicamente viável e ambientalmente sustentável. Confiamos nas pessoas e temos um modelo de gestão que estabelece autonomia com responsabilidade. Precisamos refletir antes de agir e devemos sempre reportar qualquer falha ou erro que ocorra.

Além disso, aqueles que violem as disposições deste código, ou que permitam que um membro de sua equipe o faça, ou saibam de qualquer violação e não a denuncie, estão sujeitos a ação disciplinar apropriada, que serão aplicadas de acordo com as leis locais e a gravidade da violação:

- Treinamento;
- Advertência;
- Suspensão;
- Demissão;
- Outras providências jurídicas.

# QUEIXAS E DENÚNCIAS

## Canais e formas de denúncia

O Canal de Comunicação e Denúncias da nossa empresa, através do link **BeCompliance - Canal da Ética**, é uma ferramenta para esse fim, estruturado para garantir o sigilo absoluto, protegendo o anonimato do denunciante e preservando as informações para que uma apuração justa possa ocorrer, sendo este um ambiente independente gerenciado pela Be Compliance, empresa especializada em compliance, externa à nossa própria empresa.

## Dados pessoais

Para dados pessoais as solicitações de revisões, modificações e exclusões podem ser realizadas pelos titulares de dados através dos e-mail **dpo@dynamox.net**.

## Comitê de Ética e Conduta

Tratamos as denúncias de forma isenta e séria. Ao decidir fazer uma, forneça o máximo de informações que possam comprová-la, possibilitando uma apuração justa e equilibrada. Quando uma notificação é feita, toda uma estrutura corporativa é mobilizada para conduzir a investigação e, se necessário, responsabilizar os envolvidos. Em nenhuma circunstância haverá quebra de confidencialidade, intimidação nem retaliação ao denunciante.

## CONSEQUÊNCIAS/PENALIDADES

O descumprimento do presente Código de Conduta e Ética, das leis aplicáveis, ou de quaisquer políticas ou instruções internas pode resultar em consequências para os funcionários e terceirizados de responsabilidade civil e/ou penal, multas ou outras sanções. As atividades de descumprimento podem compreender:

- 1.** Compartilhar informações da empresa (confidencial) por redes sociais;
- 2.** Tirar foto da tela do computador;
- 3.** Utilizar a ferramenta de captura;
- 4.** Utilizar celular no ambiente de trabalho para distrações;
- 5.** Quem está em atividade domiciliar manter atenção às atividades, sem desídia;
- 6.** Falar mal da empresa;
- 7.** Provocar discórdia no ambiente de trabalho;
- 8.** Ocultar alguma informação relevante;
- 9.** Má educação/comportamento no pós feedback;
- 10.** Utilizar senha de outra pessoa;
- 11.** Filmagem no ambiente (câmeras);
- 12.** Tratar com desrespeito as pessoas;
- 13.** Outras

## TERMO DE COMPROMISSO

Recebi o Código de Conduta e Ética Dynamox e, após ler e entender seu conteúdo, concordo com os princípios e orientações nele contidos e assumo o compromisso de seguir tais princípios e orientações nas minhas atividades profissionais.

Todas as atualizações julgadas necessárias pelo Comitê de Conduta serão automaticamente incorporadas ao Código de Conduta Dynamox e seguidas por mim.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
**Assinatura**

Nome: \_\_\_\_\_

Empresa: \_\_\_\_\_

Área: \_\_\_\_\_

Caso não aceite o conteúdo atual ou as atualizações, manifestarei minha discordância por escrito ao Comitê de Conduta.